



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 402/10,

DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Autoriza a abertura de Crédito Especial, ao vigente Orçamento I do Município de Palhano, no valor de R\$ 680.000,00 para reforço de dotação orçamentária..

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO,

No uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 381/2009:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao vigente Orçamento da Seguridade Social do Município de Palhano o Crédito Especial no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), para fazer face às despesas com a criação de dotação orçamentária própria para a Obra de Construção do Mercado Publico do Município de Palhano, como a seguir discrimina:

1001 – SECRETARIA DE MEIO AMB, AGRIC, PEC E APICULTURA

1001.20.000.000.0000 –

1001.20.605.000.0000 –

1001.20.605.010.0000 –

1001.20.605.010.1014 – CONSTRUÇÃO DO MERCADO PUBLICO

Assegurar recursos para a construção de Mercado Publico.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 680.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro desta Lei serão obtidos através da anulação de dotações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

02.01

04 122 0002 2.002 – Prover Recursos para o Desev. Das Atividades do Gabinete

3.3.90.14.00 Diarias – Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 8.000,00
3.3.90.92.00 Despesas de Exerc Anter	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.00 Equip e Material Permanente	R\$ 2.000,00

03.01

04.122.0004 2.005 Manut da atividades Adm da Sec de Administração

3.1.90.11.00 Venc, e Vant. Fixas Pessoal	R\$ 39.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00

04.01

04 123 0005 2.006 Arrec de Tributos, Controle Orç e Contabilidade

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 Out. Servs, de Terceiros PJ	R\$ 5.000,00

28 843 0000 2.007 Pagamento da Divida Contratada

4.6.90.71.00 Principal da Div Cont Resgatada	R\$ 50.000,00
--	---------------

05.01

04 122 0024 2.010 Funcionamento das Atividades do Setor Administrativo

3.1.90.11.00 Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
----------------------------	---------------

15 451.0007 2.011 Manutenção da Infra Estrutura Viária

3.3.90.36.00 Out Servs Pessoa Fisicca	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Out Servs Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00

06.02

12 361 0014 2.024 Manutenção do Ensino Fundamental 40%

3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36.00 Out Servs Pessoa Física	R\$ 25.000,00

12 361 0014 2.025 Remuneração e Valorização do Magistério 60%

3.1.90.11.00 Pessoal Civil	R\$ 292.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R\$ 40.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

12 365 0013 2.027 Remuneração do Magistério da Educação Infantil 60%

3.1.90.11.00 Pessoal Civil R\$ 20.000,00

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais R\$ 5.000,00

12 366 0016 2028 Educação de Jovens e Adultos 40%

3.3.90.36.00 Out Servs Pessoa Física R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 Out Servs Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

07.01

10 302 0025 2.057 Implantação e Operacionalização do Cons de Saúde

3.3.71.41.00 Contribuições R\$ 30.000,00

08.02

08 243 0023 2.037 Assistência as Crianças e aos Adolescentes

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 Out Servs Pessoa Física R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Out Servs Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

08.03

08 243 0023 2039 Piso Variável de Media Complexidade Peti

3.3.90.10.00 Out Benefícios de Nat Social R\$ 2.000,00

3.3.90.18.00 Auxílio financeiro a Estudantes R\$ 3.000,00

3.3.90.32.00 Mat de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 Out Servs Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00

08.243.0023 2040 Piso Básico Variável/Projovem

4.4.90.52.00 Equip e Material Permanente R\$ 5.000,00

08.244.0027 2.041 Piso Básico Variável API_ASEF

3.3.90.10.00 Out Bem de Nat Social R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 7.000,00

09.01

13 392 0018 2046 Atividades Culturais e de Lazer



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00 Equip e Material Permanente R\$ 2.000,00

13 392 0018 2047 Manut de Ativ Culturais e de Lazer

3.1.90.11.00 Pessoal Civil R\$ 4.000,00

10.01

17 511 0009 2.051 Manut. E Oper do Sist de Abast Dagua

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 500,00

18 541 0029 2.052 Preservação Ambiental

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 2.000,00

20 544 0009 2.053 Man e Oper do Sist de Abast Dagua

3.3.90.36.00 Out servs: Pessoa Física R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 Out Servs Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano, em 01 de Setembro de 2010.


FRANCISCO NILSON FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL